



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 29 de agosto de 2025

03 Páginas / Ano 9 / Edição nº 958



LEIS

LEI nº. 3076/2025

EMENTA: Altera a Lei nº. 2964, de 07 de junho de 2023, para adequar a distribuição do orçamento da Campanha de Incentivo ao Pagamento do IPTU e destinar recursos ao Programa Nota Município/Nota Jaguariaíva.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SENTOCIO** a seguinte:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº. 2964/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º A campanha a que se refere o artigo anterior terá como incentivo à desação, sob a forma de prêmios, a seguinte escala: de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 03 (cinco) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, que serão sorteados da seguinte forma:
I. R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
II. R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
III. R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
IV. R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
V. R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

Parágrafo Único. Os critérios de participação e sorteio permanecem os definidos nesta Lei e em seu regulamento."

Art. 2º. Fica acrescido à Lei nº. 2964/2023 o seguinte artigo:

"Art. 2-A. Fica destinado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a execução da Lei nº. 3067/2025, referente ao Programa Nota Município/Nota Jaguariaíva, devendo a forma de distribuição, critérios e regulamento serem definidos por Decreto do Poder Executivo."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO nº. 1042/2025

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.891.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil reais).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 3.018/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.891.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL
1.002 Manutenção dos Próprios Municípios
120 3.3.90.39.00.00.00.870 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 891.000,00
121 4.4.90.51.00.00.00.869 Obras e Instalações 990.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC
2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMIC
136 3.1.90.11.00.00.00.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR
2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SETUR
161 3.3.90.39.00.00.00.000 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
2.040 Manutenção dos Serv. Admin. da SEMEC
182 3.1.90.11.00.00.00.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
284 3.1.90.11.00.00.00.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 900.000,00
291 3.3.90.46.00.00.00.000 Auxílio Alimentação 50.000,00

2.072 Manutenção das Clínicas Municipais de Fisioterapia
318 3.1.90.11.00.00.00.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
306 3.1.90.11.00.00.00.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00

15 SECRETARIA M. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSP
2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social
405 3.1.90.11.00.00.00.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.000,00

Artigo. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de excesso de arrecadação das seguintes fontes:

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|--|--------------|
| 0000 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.750.000,00 |
| 0104 | Demais Impostos Vinculados a Educação Básica | 250.000,00 |
| 0870 | Emenda Custo/Elaboração de Projetos | 891.000,00 |
| 0869 | Emenda Construção de Barracão | 990.000,00 |

II. Oriundo do cancelamento da seguinte Dotação:

| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR | 2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SETUR | 159 3.3.90.30.00.00.00.000 Material de Consumo | 10.000,00 |
|--|--|--|-----------|
|--|--|--|-----------|

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO nº. 1043/2025

Súmula: Declara de Utilidade Pública a área onde localiza o "Parque Beira Rio", situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, e com base no Protocolo Geral sob nº. 11964/2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública para fins de revitalização e demais implementações a área do "Parque Beira Rio" situado no local denominado Jardim Nossa Senhora de Fátima, com área de 14.962,60 m², devidamente matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis neste Município, sob o nº. 19.529.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1045/2025

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para Averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06977/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06977/2025, que informa sobre fatos ocorridos no Hospital Municipal Carolina Lupion na data de 26/04/2023 com uma paciente parturiente, conforme consta no Processo Judicial nº. 0002694-72-2024.8.16.0100 que tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca e IC MPPR 007224000349-2ºPJ.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1046/2025

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Eletricista Predial, inscrito na matrícula nº. 8.330, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 11242/2025.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 017/2025, será composta dos seguintes membros: Presidente: Mathews Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valongo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1047/2025

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de SILVIO CEZAR DE ALMEIDA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, inscrito na matrícula nº. 1.046, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 11396/2025.

DECRETA

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de SILVIO CEZAR DE ALMEIDA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, inscrito na matrícula nº. 1.046, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 11396/2025.



Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 017/2025, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rizzato Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valongo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lózeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1048/2025

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de VALDELICE PAES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de VALDELICE PAES DE OLIVEIRA, servidora municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, inscrita na matrícula nº. 5.607, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10763/2025

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 017/2025, composta dos seguintes membros: Presidente: Mathew Rizzato Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valongo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lózeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SENJUR

JULGAMENTO

Autos nº. 5.260/2025

Assunto: Furto no Cemitério Parque da Saudade na data de 28/03/2025

I. RELATÓRIO

Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que:

A presente sindicância foi instaurada aos desse dias do mês de julho de 2025, designada pelo Decreto 912/2025, para apurar os fatos e responsabilidade descritos no Protocolo Geral sob nº. 5.260/2025 que informam sobre a ocorrência dos furtos ocorridos no Furto Cemitério Parque da Saudade na data de 28/03/2025.

É o relatório do necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Dos fatos foi realizado o Boletim de Ocorrência nº 2025/443756, que registra:

Relata que no dia 28/03/2025, em horário desconhecido, teve furtado uma janela um blindex do túmulo de sua família, a qual pertence a noticiante, localizado na quadra 27 – lote 29, rua 24. É o relato.

Visando a instrução da presente sindicância, a Comissão Administrativa Disciplinar, deliberou pela ofício do depoimento: NESTOR BRIZOLA, informa:

(...) Que exerce o cargo de Diretor do Departamento de Cemitérios. Que for informado dos furtos. Que realizou o Boletim de Ocorrência. Que foi por volta das 15:30 entrou em contato o servidor do Parque da Saudade que havia sido furtado o vidro do ossário da Sra. Joraci Soares de Almeida. Não sabe dizer quem furtou o vidro. Que realizou o Boletim de Ocorrência. Que os furtos tem sido frequentes nos cemitérios municipais. Não tem guardaio e não video de monitoramento,

(...)

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicação@jaguaraiava.pr.gov.br

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Constata-se do conjunto probatório que na data de 28 de março 2025 no período vespertino no cemitério municipal Parque da Saudade de uma janela do ossário lote 29 quadra 27 rua 24 de propriedade da Sra. Joraci Soares de Almeida,

A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, se pronuncia a concluir a análise pelo conjunto da instrução probatória e documentos juntados nos autos, concordando com o relatório final apresentado pela Comissão Processante na sua íntegra, que finalizou os trabalhos conclusivos e sugeriu que fosse encaminhando ao 42º da Polícia Civil de Jaguaraiá para investigação em relação ao furto da janela de vidro do ossário, no qual além de sugerir a instalação de câmera de vigilância no cemitério, gerando maior segurança ao patrimônio público e privado.

2. JULGAMENTO.

Portanto, acolhemos os argumentos ultimados pela Comissão Processante, valendo-se da íntegra dos seus fundamentos para parâmetros do julgamento final, formadores do relatório final da comissão processante, pontuado pelo encaminhamento para a polícia civil investigar o furto.

Dante das circunstâncias comprovadas:

- I. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art.172 da Lei nº2155/10;
- II. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pelo encaminhamento dos autos à polícia civil para investigação em relação ao furto da janela de vidro do ossário da Sra. Joraci Soares de Almeida;
- III. DETERMINO A vista do presente julgamento, que seja encaminhado à 42º Delegacia de Polícia Civil de Jaguaraiá para apurar o primeiro furto instruindo o Boletim de Ocorrência nº. 2025/443756, que sejam instaladas câmeras de vigilância nos cemitérios municipais, após o arquivamento do feito, e que seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpre-se.
Jaguaraiá, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO



PORTARIA nº. 009/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA, no uso das atribuições concedidas pelo Decreto Municipal nº 2155/20, bem como art. 8º da Lei Municipal nº 2155/10;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, licença remunerada, aos servidores abaixo relacionados, com base no art. 8º da Lei Municipal nº. 2155/10, referente aos meses de julho e agosto de 2025.

| NOME | MATRÍCULA | DIAS DE LICENÇA |
|--|-------------|--------------------------------|
| MARIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 3509 E 6494 | 05 DIAS A PARTIR DE 30/07/2025 |
| TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS | 9048 | 02 DIAS A PARTIR DE 31/07/2025 |
| FRANCISCAINE FALCÃO MACHADO MONTEIRO | 4125 | 05 DIAS A PARTIR DE 31/07/2025 |
| ANITA MARIA DE SOUZA FERREIRA | 3948 | 03 DIAS A PARTIR DE 01/08/2025 |
| LEILA PRESTES MENDES | 4575 | 15 DIAS A PARTIR DE 07/08/2025 |
| EDSON LUIZ LEGAT | 8179 | 05/08/2025 |
| FRANCIELI FRANCISCO GONÇALVES | 3384 | 07/08/2025 |
| LEONILDO DE SOUZA POLIDORIO DA SILVA | 5224 | 02/08/2025 |
| AMANDA LOPES YARA MARTINS | 6210 | 08/08/2025 |
| GILSON DE MELO TEIXEIRA | 4143 | 02 DIAS A PARTIR DE 10/08/2025 |
| JANA PAULA VALGAS | 9338 | 02 DIAS A PARTIR DE 10/08/2025 |
| ADRIELA DE SOUZA FERREIRA | 8258 | 02 DIAS A PARTIR DE 10/08/2025 |
| JOICE MARIA DE FREITAS ANHANHA FACHOLA | 3029 | 02 DIAS A PARTIR DE 10/08/2025 |
| DIRGO NUNES DA SILVA | 6812 | 14/08/2025 |
| SIMIANE ALVES DE OLIVEIRA | 6408 | 14/08/2025 |
| CARLA PRISCILA FADEL SCHIMICEL | 3396 | 14/08/2025 |
| EDILSON FERREIRA | 9760 | 14/08/2025 |
| CLARICE DA SILVA BARRETO | 5000 | 18/08/2025 |
| MARCELO ALVES DE SOUZA | 5639 | 18/08/2025 |
| MARCIA APARECIDA PRESTES ALVES | 8251 | 02 DIAS A PARTIR DE 18/08/2025 |
| JOSEPHINA DE SOUZA | 8143 | 02 DIAS A PARTIR DE 18/08/2025 |
| MARIA EDUARDA FERREIRA CORDEIRO | 3020 | 03 DIAS A PARTIR DE 19/08/2025 |
| SILVANE MAINARDES CARVALHO SUCLA | 4437 | 19/08/2025 |
| EVANDRO JOSE AZEVEDO | 5042 | 19/08/2025 |
| PATRÍCIA DE SOUZA LOPES | 978 | 19/08/2025 |
| EDILSON FERREIRA | 4161 E 8579 | 25 DIAS A PARTIR DE 20/08/2025 |
| JANE SARAKA CRUZITE | 6678 | 21/08/2025 |
| JANDIRA MIRANDA DE MELLO MATOS | 4889 | 21/08/2025 |
| CAMILA MOREIRA | 3355 | 22/08/2025 |
| MARCELA DE SOUZA GONÇALVES DE MELO | 8331 | 22/08/2025 |
| ELMARA FERREIRA DA SILVA PEIXEIRA | 5567 | 05 DIAS A PARTIR DE 25/08/2025 |
| KATIA KUREK DOS SANTOS | 1028 E 6309 | 30 DIAS A PARTIR DE 25/08/2025 |
| EDILINDAMIR ALVES FERREIRA | 614 E 2945 | 30 DIAS A PARTIR DE 25/08/2025 |
| CARLA PRISCILA FADEL SCHIMICEL | 3394 | 26/08/2025 |
| EDILSON FERREIRA CARDOSO | 7241 | 01 DIAS A PARTIR DE 26/08/2025 |
| DANIELLE TESSARINI BENATO | 1700 | 02 DIAS A PARTIR DE 26/08/2025 |

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2025 | | |
|--|--|--|
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição dos softwares Autodesk REVIT versão atual completa, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e logística.... | | |
| RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 01 de setembro de 2025, às 08h30min do dia 16 de setembro de 2025. | | |
| ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 16 de setembro de 2025. | | |
| INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de setembro de 2025. | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com.br/transplicatacoes/ . Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com . | | |
| Jaguaraiá, 28 de agosto de 2025. JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL | | |

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 16 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de setembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com.br/transplicatacoes/>.

Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiá, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 51/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para integrar cadastro de prestadores de serviços especializados na área médica em caráter complementar, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 18 de agosto de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através do LINK: https://transparencia.betha.cloud/#/H5O-TRfRtWVxOsU63HQ==/consulta/93192/detalhe/701:419:2025_141_419

Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiá, 28 de agosto de 2025.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação
Decreto nº 858/2025

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 270/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO FM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DO CONTRATO: 12/08/2025 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 270/2025
CONTRATADA: GTD GLOBAL TECNOLOGIA DIGITAL COM E SERVIÇOS EM EQUIP ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 07.479.681/0001-61 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 18.840,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 98/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

DATA DO CONTRATO: 04 /08/2025 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 257/2025
CONTRATADA: D CAMP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 60.496.699/0001-54 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 362.029,20

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 258/2025

CONTRATADA: FABIO BORGES OLIVEIRA

CNPJ: 14.400.037/0001-11 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 39.900,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 259/2025

CONTRATADA: FRCOM EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.864.357/0001-89 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 157.767,25

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 260/2025

CONTRATADA: FK COM DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.858.974/0001-74 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 39.680,60

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 261/2025

CONTRATADA: HORTFORT ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ: 55.267.061/0001-01 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 11.187,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 262/2025

CONTRATADA: LEON IND E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 37.318.569/0001-00 | **VALOR CONTRAUAL:** R\$ 233,40

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 263/2025

CONTRATADA: MAIS SAÚDE DE MARINGÁ PROD MÉDICOS E NUTRICIONAIS

CNPJ: 29.715.704/0001-22 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.380,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 264/2025

CONTRATADA: RPG COM DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

CNPJ: 54.205.260/0001-22 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 132.824,75

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 265/2025

CONTRATADA: SENEGS – COM DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.227.780/0001-01 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 629.984,47



SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 7º, inciso I, da lei 14.133/2021 de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do processo administrativo 026/2025 para aquisição de peças para manutenção da Motobomba KSB MEGAFLOW 80-400 K da estação de elevatória de esgoto do Bairro Pedrinha, conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: C.W. MUELLER COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ: 78.511.280/0006-26
Valor Global Máximo: R\$ 17.725,10
Dotação: 4.49.90.52.24.00

Jaguariaíva, 24 de julho de 2025.



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 22, inciso I, Alínea "d", c/c Art. 135, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE, os Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Extraordinária a ser levada a efeito no dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 12h15min, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rue Prefeito Aldo Sampaio Ribeiro, nº 222, para discussão e votação da proposição apresentada abaixo, conforme segue:

2º discussão e votação do Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 2964, de 07 de junho de 2023, para adequar a distribuição do orçamento da Campanha de Incentivo ao Pagamento do IPTU e destinar recursos ao Programa Nota Município/Nota Jaguariaíva".

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 27 de agosto de 2025.
DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariaíva
CONTRATADA: C. M. DIB SLOBODA- CNPJ: 04.607.975/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8.800 (OITO MIL E OITOCENTOS) LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA FORNECIMENTO SOU DEMANDA A FIM DE ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA-PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.486,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).
Dotação: 3.39.30.01.02 GASOLINA

Jaguariaíva, 28 de agosto de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua: Prefeito Aldo Ribeiro, 44 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Paraná – Fone: 43 3535-9323

Resolução CMDPD 002/2025

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 2335/2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 25 de julho de 2025, por meio de sua plenária, resolve:

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência 2025-2028. Conforme Ata nº 03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 26 de agosto de 2025.

Sala de reuniões dos Conselhos

ANELISE JULIANI DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE JAGUARAIÁVA – PR
Travessa Silvério Carreiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 014/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2025.

RESOLVE: